



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ARAQUARI - COORD. PESQUISA E INOVAÇÃO

RESULTADO Nº 3 / 2025 - CPESIN/ARA (11.01.02.02.02.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 27 de maio de 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DO MÉRITO TÉCNICO E CLASSIFICAÇÃO GERAL
EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE AÇÕES INTEGRADAS DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO - EXECUÇÃO 2025 - CAMPUS ARAQUARI

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) - Campus Araquari, Professor Fernando José Braz, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do *campus*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Resolução nº 23/2023 - CONSUPER/IFC, na Resolução nº 24/2023 - CONSUPER/IFC, na Resolução nº 030/2022 - CONSUPER/IFC, alterada pela Resolução nº 44/2022 - CONSUPER e na Resolução nº 70/2013 - CONSUPER/IFC, torna pública o **RESULTADO DEFINITIVO DO MÉRITO TÉCNICO E CLASSIFICAÇÃO GERAL** do Edital de Apoio a Projetos de Ações Integradas de Ensino, Pesquisa e Extensão, com o fim de compor Cadastro de Reserva para a concessão de bolsas a alunos matriculados nos cursos de ensino médio e de graduação do IFC - *Campus Araquari*, para o ano 2025, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO MÉRITO TÉCNICO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Título do Projeto	Nota Mérito Curricular	Nota Mérito Técnico	Nota Final	Classificação
Interdisciplinar das Nações Unidas do Campus Araquari (SINUCA IFC).	37,00	98,00	79,70	1º
Levantamento do perfil etiológico da mastite bovina em pequenos rebanhos leiteiros das regiões norte/nordeste catarinenses e orientações aos produtores quanto ao uso racional de antimicrobianos nos animais.	72,00	78,50	76,55	2º
Avaliação da atividade fotoprotetora de derivados 1,2,3 – triazólicos do safrol.	48,00	79,50	70,05	3º
Explorando o Pensamento Computacional com Jogos de Tabuleiro Modernos na Educação Básica.	34,00	78,00	64,80	4º
Estudo das características microbiológicas de rações comercializadas em Joinville/SC e sua relação com a forma de armazenamento.	26,00	78,50	62,75	5º

DIVERSIDADE NO ESPAÇO ESCOLAR: REFLEXÕES SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE.	35,00	73,00	61,60	6º
Desenvolvimento e avaliação de protótipos para determinação de hematócrito em macrocentrífuga.	31,00	72,67	60,17	7º
Diálogos interculturais no campo escolar: vivências em cultura e arte via ensino e extensão.	18,00	72,00	55,80	8º
Avaliação do cultivo da alface hidropônica em sistemas automatizado e convencional como alternativa para conservação do solo e da água.	41,00	58,50	53,25	9º

2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA OS PROJETOS APROVADOS COM BOLSAS

2.1. Os Coordenadores das propostas abaixo relacionadas deverão submeter o arquivo “Dados Complementares do Projeto e Declaração de Compromisso do Campus” e demais documentos do Bolsista, via formulário digital.

Título do Projeto	Nota Mérito Curricular	Nota Mérito Técnico	Nota Final	Classificação
Interdisciplinar das Nações Unidas do Campus Araquari (SINUCA IFC).	37,00	98,00	79,70	1º
Levantamento do perfil etiológico da mastite bovina em pequenos rebanhos leiteiros das regiões norte/nordeste catarinenses e orientações aos produtores quanto ao uso racional de antimicrobianos nos animais.	72,00	78,50	76,55	2º

2.2. O arquivo “Dados Complementares do Projeto e Declaração de Compromisso do Campus” preenchido, deverá ser submetido no Sistema SIPAC - módulo Protocolo, como documento, e cadastrar como assinantes o Coordenador do Projeto (proponente), a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), o Diretor Geral do campus, e chefia imediata, em caso de técnico em educação. Após a coleta de todas as assinaturas, o proponente deverá fazer a baixa do arquivo para envio posterior à Equipe Gestora do edital.

2.3. Os coordenadores que tiverem projetos contemplados deverão indicar bolsistas. Desta forma, deverão enviar à equipe gestora do edital os documentos comprobatórios listados a seguir, até a data estipulada no cronograma, exclusivamente pelo link <https://forms.gle/tDPfPg4Ksszjnjkq9>, também disponibilizado na página de publicação do edital, os quais devem ser digitalizados e anexados em formato PDF, em arquivos separados e identificados:

- I - Aceite no próprio formulário do Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto;
- II - Comprovante de identificação do bolsista, oficial com foto;

III - Comprovante de matrícula do aluno bolsista, que deverá ser extraído pelo bolsista no Sistema SIGAA - portal discente;

IV - Histórico escolar do aluno bolsista, que deverá ser extraído pelo bolsista no Sistema SIGAA - portal discente;

V - Dados bancários do bolsista (conta-corrente no CPF do bolsista);

VI - Termo de Responsabilidade do bolsista e Plano de Trabalho;

VII - Dados Complementares do Projeto e Declaração de Compromisso do Campus, assinado por todas as partes, isto é, proponente, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), Diretor Geral do campus, e chefia imediata em caso de técnico em educação. A assinatura da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) no Formulário, indica que o projeto foi analisado e aprovado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) do campus, bem como a viabilidade do projeto. A assinatura do Diretor-Geral do Campus no Formulário indica a ciência do desenvolvimento do projeto de ações integradas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão no campus, assim como, de eventuais custos associados ao seu desenvolvimento. A assinatura da Chefia Imediata, em caso de Técnico-administrativo em Educação, indica a autorização prévia e a ciência do desenvolvimento do projeto de ações integradas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão.

2.4. O descumprimento no envio da documentação até o prazo estipulado no cronograma do Edital, poderá acarretar atraso na implementação da bolsa. Poderá ser cancelado o projeto cuja documentação não tenha sido enviada em até 30 (trinta) dias após o início da vigência prevista no edital.

2.5. As bolsas que, eventualmente, surgirem em decorrência de desistência, cancelamento ou novas cotas de bolsas, serão redistribuídas de acordo com a ordem de classificação dos projetos, sendo os coordenadores contemplados informados por e-mail, além da ampla divulgação na página do edital no site do IFC, para envio da documentação até o dia 10º dia do mês subsequente.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 15:27)

ALESSANDRO EZEQUIEL DA PAIXÃO
DIRETOR - TITULAR
DEPE/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1509143

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 15:32)

FERNANDO JOSE BRAZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1901309

Processo Associado: 23349.001945/2025-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **27/05/2025** e o
código de verificação: **d97b16f74b**